



PREFEITURA DE
ITAPETININGA
ORGANIZADA E FOCADA NO PROGRESSO

TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2021

TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
21/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE ITAPETININGA E
A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DOS EXCEPCIONAIS - APAE

O **Município de Itapetininga**, inscrito no CNPJ nº 46.634.291/0001-70, com sede a Praça dos Três Poderes, 1000, Jd Marabá, neste ato devidamente representado pela Prefeita Simone Aparecida Curraladas dos Santos, residente e domiciliado na Via Coliseo nº 281 –Residencial Spazio Verde nesse Município de Itapetininga, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil **APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**, com sede à Rua Vereador Evilasio Massaine Pires, 1220 - Itapetininga, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 45.445.095/0001-95, doravante denominada OSC, neste ato representada por seu Presidente Sr. Alexandre Leme de Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 22.752.043-9, expedida pela SSP-SP, CPF nº 122.814.698-59, residente na Rua Cel Pedro Dias Batista, 1945 Itapetininga-SP, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, 13.204/2005, Decreto Municipal nº 1.623, de 02 de maio de 2017 como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Termo Aditivo, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

I – CLAUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo de valor ao Termo de Colaboração nº 21/2021, na ordem de R\$ 2.748,15 (dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e quinze centavos), em parcela única, com recurso estadual, de acordo com o Plano de Trabalho encartado aos autos do Processo Administrativo nº 16.194/2021 e que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

O financiamento será parcial, tendo em vista as outras fontes e o valor referido ao ajuste deverá ser aplicado em conformidade com o Anexo I deste instrumento.


II – CLÁUSULA SEGUNDA

As demais Cláusulas do Termo de Ajuste original, permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas. E por estarem assim ajustadas firmam os partícipes o presente instrumento em duas vias de igual teor perante as testemunhas abaixo, para todos os efeitos de direito.


Itapetininga, 03 de Maio de 2021.



Simone Aparecida Curraladas dos Santos
Prefeita



Rosemara Peixoto de Camargo
Gestor Municipal da Parceria



Alexandre Leme de Oliveira
Presidente

Testemunhas:

1. Nome: *Maria de Jesus Carmelo Oeiras*
2. RG: *17.287.849-4*

1. Nome: *Aparecida Melo Miranda*
2. RG: *26.629.456-X*

Assinatura: *Maria de Jesus Carmelo Oeiras*

Assinatura: *Aparecida Melo Miranda*